



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2014 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública perante esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, para discutir violações de regras do comércio internacional que têm prejudicado a exportação de produtos brasileiros.

Para tanto, recomendamos a presença dos seguintes convidados:

- Embaixador Paulo Estivallet de Mesquita – Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

JUSTIFICAÇÃO

Recente estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI) identificou diversas violações de regras internacionais que têm prejudicado a venda de produtos brasileiros no exterior. Violações estas que poderiam ser contestadas na Organização Mundial do Comércio (OMC). A lista de “travas” comerciais incluiria restrições sanitárias a carnes, barreiras técnicas à madeira e ao etanol, subsídios à agricultura e a exigência de declarações juradas de importação na Argentina.



SF14509.60307-41

Página: 1/2 20/05/2014 18:10:01

26ef97dd8752ac1fd3ce872e17d8b898920a71d0





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

De acordo com reportagem veiculada no jornal Valor Econômico do dia 20 de maio, desde 1995, quando a OMC ganhou o seu formato atual, o Brasil levou 26 disputas ao órgão de solução de controvérsias da Organização. Entretanto, na última década, houve uma “pisada no freio” e apenas cinco casos foram denunciados à entidade. Tal fato seria explicável pelo alto preço das commodities no mercado (interno e externo), o que levava muitos empresários a “tolerar” boa parte das barreiras.

A CNI cobra do Governo brasileiro uma postura mais ofensiva, coibindo o abuso de práticas desleais de comércio. Hoje, existem quase duas dezenas de casos de “barreiras” que estão na “mira” dos empresários brasileiros para serem contestadas na OMC.

Para discutirmos tal assunto, que leva a perdas inestimáveis para o Brasil e seus produtores, é que peço aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2014.

Senador **Ricardo Ferraço**



SF/14509.60307-41

Página: 2/2 20/05/2014 18:10:01

26ef97dd8752ac1fd3ce872e17d8b898920a71d0

